

ECONOMIA TRIBUTÁRIA COM GRANDE IMPACTO
INSS/CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS
GERAÇÃO IMEDIATA DE FLUXO DE CAIXA

Já pensou em reduzir suas contribuições previdenciárias?

LIMITAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DAS CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS

O STJ acabou de consolidar entendimento para limitação da base de cálculo das contribuições parafiscais, tais como: (*SESC, SENAI, SEBRAE, INCRA, SALÁRIO EDUCAÇÃO, etc...*) em 20 (vinte) vezes o valor do salário mínimo vigente no país, e não mais sobre o bruto da folha.

Empresas enquadradas em lucro REAL ou PRESUMIDO, inclusive em regime de desoneração da folha (CPRB), podem imediatamente usufruir desse benefício, de forma RÁPIDA e SEGURA, em razão da posição firmada no STJ.

A economia a ser gerada, consiste no fato das contribuições incidirem no percentual de (5,8%) sobre o TOTAL DA FOLHA DE PAGAMENTO, contudo, o STJ assegura que estas devem incidir sobre o teto de 20 salários-mínimos.

SIMULAÇÃO: EMPRESA COM FOLHA DE PAGAMENTO MENSAL DE R\$ 1.000.000,00.

• Atualmente

Folha de Salário (Base de Cálculo CT)	Percentual incidente (Bse de Cálculo CT)	Salário-mínimo	Recolhimento
R\$ 1.000.000,00	5,8%	R\$ 1.045,00	R\$ 58.000,00

• Nova forma

Folha de Salário (Base de Cálculo CT)	Percentual incidente (Bse de Cálculo CT)	Salário-mínimo	Recolhimento
R\$ 1.000.000,00 R\$ 20.900,00	5,8%	R\$ 1.045,00	R\$ 1.212,20

• Créditos Tributários Gerados (5 Anos)

Economia mensal	Crédito a compensar	Crédito atualizado
R\$ 56.787,80	R\$ 3.691.207,00	R\$ 5.000.000,00

Entre em contato conosco!

(61) 99166-1920

(61) 3037-3721

contato@premiumbusiness.com.br